



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 014/2016

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a
Aparecida Dineia Borges e dá
outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos
do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº
008/2006 à servidora **APARECIDA DINEIA BORGES**, matrícula 0005, CPF 681.309.966-
34, no cargo efetivo de Servçal II, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Previ

Lambari, 01 de Junho de 2016.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente